

*Termo de posse e Compromisso que presta **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, eleito para o cargo de Prefeito Municipal de Caraúbas/RN, perante a Câmara Municipal de Vereadores.*

Ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as 20:00h, na Praça São Sebastião (em frente as dependências da Câmara Municipal de Caraúbas-RN), em Sessão Especial de Posse, Sob a presidência do Parlamentar Arthur Régis Barreto, compareceu o Cidadão **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, a quem perante os vereadores presentes, em voz alta prestou o seguinte Compromisso: **PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO. PROMETO PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CARAUBENSE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.** O compromissado declarou de maneira solene que aceitaria o referido compromisso pelo que o presidente dos trabalhos mandou que se lavrasse o presente termo que vai assinado por Ele, pelo compromissado e pelos demais vereadores e autoridades presentes. O compromissado apresentou declaração publica de Bens, que será registrado em livro próprio e arquivado na Casa Legislativa. Assim sendo usando das atribuições que a constituição e as leis lhe conferem, o Presidente dos Trabalhos solenemente declarou empossado no cargo de Prefeito do Município de Caraúbas o Senhor **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, para o qual foi eleito Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024, com mandato a expirar-se em 31 de dezembro de 2028.

Caraúbas/RN, em 01 de JANEIRO de 2025.